Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 188 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Cabral/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Cabral/PDT nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após a deliberação legislativa, seja encaminhada expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de existência de programa pós-parto em âmbito do Município de Cascavel:

1. Há por parte do Poder Executivo Municipal algum programa de acompanhamento de pacientes com depressão pós-parto? Se sim, como é realizado esse programa?

2. O Poder Executivo Municipal possui dados concretos de pacientes que pós-parto tiveram problemas psicológicos, de estresse e/ou depressão?

3. Em sendo negativa a resposta do item 1, há alguma ação planejada pelo Poder Executivo para implantar esse programa a essas pessoas?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de maio de 2017.

Cabral
Vereador/PDT

Justificação

É sabido por todos que mulheres que deram a luz, logo após o parto sofrem com vários problemas que afetam a sua saúde. São problemas psicológicos, estresses, depressão entre outros. E, infelizmente, aquelas mães que são menos favorecidas pela sorte financeiramente, não possuem condições de fazerem esse tratamento pela iniciativa privada, e em âmbito de saúde pública não tenho conhecimento se há algum programa que possa levar a essas mães, um tratamento digno e que possa prevenir problemas mais graves. Alguns levando até a morte.

Sou procurado em meu gabinete por várias mães que nos cobram esse programa em nível de saúde pública municipal. O que faço essa solicitação para buscarmos informações acerca desses serviços.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para que esta Casa possa tomar conhecimento e viabilizar algumas medidas de interesse público que venha ajudar essas pessoas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA